



15ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2021

RECOMENDAÇÃO Nº 9

REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA TOMÁS DEL NEGRO

As vias públicas são cada vez mais importantes para sustentarem e organizarem a malha urbana e promoverem a sustentabilidade económica de qualquer cidade.

Torna-se urgente e necessário que tanto a Camara Municipal de Lisboa como a Junta de Freguesia do Lumiar, assumam como prioridade, a conservação das vias da nossa Freguesia, para que os moradores possam usufruir de melhores condições de acesso às suas habitações.

Assim sendo:

1. Considerando que a rua supra mencionada apresenta um pavimento com a existência de vários buracos, que foram comunicados tanto à Junta de Freguesia como à Camara Municipal, que se encontram abertos há bastante tempo tornando-se perigosos para a circulação de peões, conforme foto anexa;



2. Considerando que foi apresentada uma Recomendação nesta Assembleia de Freguesia no dia 30 de Abril de 2019, tendo sido esta aprovada por maioria, verifica se que nada foi feito até ao presente momento para a resolução deste problema.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 30 de Abril de 2021, exorta a Junta de Freguesia a:

- Solicitar à CML e/ou outras entidades competentes, um projecto urgente de reavaliação desta via com os seguintes objectivos:
 1. Promover o arranjo da referida via, com principal atenção aos buracos nela existentes;
 2. Promover a colocação de aros de betão nos buracos, conseguindo que estes fiquem com maior consistência e usando tampas de ferro para taparem os mesmos, conforme foto anexa:



Mais delibera:

- Enviar cópia para a Câmara Municipal de Lisboa;

- Enviar cópia para a Assembleia Municipal;
- Divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- Juntar a Acta desta sessão.

Lisboa, 30 de Abril de 2021

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

José Filipe Soares Monteiro Alves Machado (CDS)

APROVADA POR UNANIMIDADE